



MANUAL DO JULGADOR

ACESSO I, ACESSO II E ESPECIAL

LIGA SP

LIGASP

CAR

NA

VAL

SÃO
PAULO
2025

LIGASP



INTRODUÇÃO

Pensando na melhoria do julgamento do Carnaval de São Paulo, estamos constantemente revisando, simplificando e qualificando o Manual do Julgador.

Ele foi formulado durante muitos anos por presidentes e representantes dessa Instituição e revisado, em um esforço conjunto dos presidentes e apoiadores da Liga Independente das Escolas de Samba de São Paulo, para que ele seja assertivo e eficiente ao que se destina.

Passam, a partir de agora, a serem princípios básicos desse Manual:

Clareza: Simplificar a linguagem tanto quanto possível, evitando palavras ambíguas. Reduzindo o número de palavras, procurou-se evitar ao máximo as repetições, pois são desnecessárias e acabam se tornando a mãe das contradições.

Objetividade: Apresentar uma estrutura direta, apontando pontos específicos de infrações e punições.

Acessibilidade: O objetivo é evitar palavras difíceis e pouco conhecidas. A missão é fazer com que qualquer pessoa, independentemente do grau de instrução, consiga ler cada uma das frases e entender o que está sendo avaliado.

SIDNEI CARRIUOLO

Presidente Liga Independente Das Escolas De Samba De São Paulo



O Manual do Julgador tem como objetivo transmitir informações básicas sobre o desfile das escolas de samba do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II no que se refere a:

- Diretrizes de trabalho
- Orientações sobre o julgamento
- Quesitos e critérios de julgamento

DIRETRIZES DE TRABALHO

1. Comparecimento ao Local: Todos os julgadores deverão comparecer ao local previamente designado pela organização dos desfiles, obedecendo ao horário e às instruções. Considerando que todos os julgadores atendam e respeitem, rigorosamente, os horários e locais pré-determinados, para que não haja atrasos. O acesso dos julgadores à avenida de desfiles será através de ônibus especial.

2. Uso da Camiseta Oficial: Todos os julgadores usarão camisetas de identificação nos dias de desfiles.

3. Acesso aos Módulos de Julgamento: Os julgadores somente serão conduzidos aos seus respectivos módulos de julgamento pela equipe da Coordenação de Jurados e da Comissão de Carnaval 2025.

4. Permanência no Módulo de Julgamento: Os julgadores permanecerão nos seus respectivos módulos de julgamento durante todo o tempo de desfile de cada agremiação.

5. Uso de Aparelhos Eletrônicos: O julgador não poderá, em hipótese alguma e sob nenhum pretexto, fazer uso de telefones, pagers, rádios de qualquer finalidade, gravadores, aparelhos de televisão. Relógios de pulso e outros que possam influenciar no julgamento, evitando, com isso, suspeitas quanto à idoneidade do trabalho. Na hipótese de necessidade urgente e inadiável, o julgador deverá comunicar à Coordenação de Jurados, que ficará responsável em receber e transmitir recado, desde que estes não se refiram a avaliações do desfile de cada agremiação.

6. Sigilo: Até o momento final do resultado, que se dará na apuração dos desfiles, os julgadores não devem, em hipótese alguma, revelar as notas, proferir comentários ou emitir opiniões sobre qualquer agremiação, principalmente através de órgãos de imprensa, para os quais trabalhem ou concedam entrevistas.



CONCESSÃO DE NOTAS E JUSTIFICATIVAS

INTRODUÇÃO

Certamente o que move e promove o espetáculo do desfile de escola de samba é o sonho de se tornar a melhor, ou seja, a campeã. E somente conseguem esse sonho através de ensaios e de metas, que passam pela avaliação dos julgadores de carnaval. O desempenho de uma escola de samba em desfile é o resultado real de sua competência artística, técnica e administrativa. O julgamento é a tentativa de dar consistência técnica a um desfile de escola de samba, fazendo com que os julgadores se tornem à média matemática do espetáculo, levando em consideração menos sua subjetividade e mais critérios técnicos previamente definidos que “medem” o EQUILÍBRIO de cada escola. Cabe lembrar que os Julgadores devem isentar-se de emoções e de paixões, exercendo, sempre, um distanciamento crítico, como forma de garantir uma avaliação técnica, com base no entendimento perfeito das diversas partes que integram um quesito, no que se refere aos seus critérios de julgamento.

Se o ato de julgar fosse simplesmente uma conferência de requisitos básicos, não haveria a necessidade de jurados e sim uma comissão fiscalizadora realizaria o trabalho. O julgador existe justamente para ponderar e analisar até que grau (daí a nota) a agremiação cumpriu a totalidade dos requisitos. Por isso o julgamento de Escola de Samba é algo sério, não podendo ser tratado ao sabor do improvisado. (1 e 2 - Hiram ARAUJO, O Samba em Evolução).

CONCESSÃO E JUSTIFICATIVAS DAS NOTAS ATRIBUÍDAS A UMA ESCOLA DE SAMBA

A nota (número) é o resultado de uma avaliação de um julgador em determinado quesito.

É o reconhecimento numérico do desempenho real de uma escola de samba.

É muito difícil transformar um desfile de escola de samba em um número frio e calculado. Para facilitar o trabalho do julgador e, principalmente, nortear as escolas foram introduzidas, a cada nota, as justificativas dos jurados. Por isso, seja claro ao justificar sua nota, sempre primando pela clareza e utilizando sempre dos critérios inerentes ao seu quesito ao apresentar seus argumentos.



As justificativas das notas surgiram com o aperfeiçoamento dos desfiles; em busca da perfeição, as escolas se dedicam ao máximo, criando novas técnicas de desfile. Daí a necessidade da justificativa, que não é nada mais que o motivo detalhado e objetivo da perda de pontos da escola em um determinado quesito.

Lembre-se: A escola de samba se pautará em suas palavras para buscar o aperfeiçoamento. Sua responsabilidade nesta missão é essencial!

A ESCRITA DAS JUSTIFICATIVAS

O julgador tem que ter um cuidado especial com a caligrafia e com a ortografia. Recomenda-se o uso de letra de fôrma e, principalmente, legível. Lembramos que não é função do julgador gostar ou não da exibição de um quesito, mas sim analisar o desempenho técnico do mesmo.

JAMAIS UTILIZAR TERMOS SUBJETIVOS, COMO:

- GOSTEI
- BOM
- ÓTIMO
- LINDO
- MARAVILHOSO
- QUASE PERFEITO...
- ACHO MAIS OU MENOS
- ESPETACULAR

A justificativa deve conter única e exclusivamente o motivo técnico da perda de pontos e tem que ser objetiva e direta, sem rodeios e expressões de conotação de gosto pessoal.

JUSTIFICATIVAS DE JULGADORES DE CARNAVAL

As justificativas devem ter como fundamento os pontos de avaliação do julgamento de cada quesito, conforme destacado na seção própria. Qualquer penalização deverá apontar claramente qual o ponto de avaliação que foi descumprido pela agremiação. Em cada um dos pontos de avaliação do quesito julgado, o jurado deverá expressar claramente se a agremiação cumpriu com os requisitos previstos nos critérios de julgamento.



Todas as notas concedidas deverão ser obrigatoriamente justificadas, por escrito, nos espaços próprios existentes na cédula de notas, lembrando que a nota máxima, 10 (dez), também deverá ser justificada, inclusive com menção específica a cada um dos critérios de julgamento.

A **não justificativa** de qualquer nota implicará na sua exclusão da Equipe de Julgadores do Carnaval de São Paulo.

MATERIAL DE TRABALHO

Para cada noite de desfiles, cada julgador receberá um kit contendo:

- 1 cédulas para cada Agremiação, correspondente ao seu quesito específico,
- 1 envelope GRANDE por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 1 envelope PEQUENO por Agremiação, correspondente ao seu quesito específico;
- 2 selos (lacre) por Agremiação (1 selo para cada envelope).
- Material de apoio – bloco de rascunho e canetas.
- **Não serão permitidos rasuras.**
 - Uma pasta técnica contendo o material necessário para julgamento do quesito específico (conforme artigo próprio do Regulamento Oficial do Carnaval).
 - Na hipótese de haver necessidade de substituição de material, por extravio, rasura ou qualquer outro motivo, a solicitação deverá ser feita junto à Gestão de Jurados, que saberá adotar as medidas cabíveis em cada caso.

ORIENTAÇÕES SOBRE O JULGAMENTO

A entrega de todos os envelopes contendo os originais das cédulas de notas do julgamento das escolas de samba será feita ao final de cada noite de desfile, sob a responsabilidade da coordenação da LIGA-SP.

Cada julgador deverá:

- a) Anotar as notas concedidas a cada agremiação em numeral e por extenso;
- b) Transcrever as justificativas de todas as suas notas, em letra legível, no espaço próprio, apontando individualmente cada um dos critérios de julgamento do quesito;
- c) Anotar as observações que se fizerem necessárias, utilizando, para tanto, as folhas de rascunho contidas na pasta de materiais; (as folhas de rascunho não deverão ser colocadas nos envelopes)
- d) Anotar, em letra de forma, o seu nome no espaço próprio;



- e) Assinar no espaço próprio;
- f) Colocar a cédula de notas nos seus respectivos envelopes, com identificação do nome da agremiação;
- g) Fechar o envelope, aplicando o selo lacre em sua aba de fechamento;
- h) Colocar o seu nome no espaço próprio, na parte frontal dos envelopes;
- i) Assinar a aba de fechamento, de forma que a assinatura ocupe parte do selo lacre e parte do corpo do envelope;

As cédulas de notas, já em envelope lacrado, serão recolhidas ao final de cada noite de desfile do Grupo Especial, Grupo de Acesso I e Grupo de Acesso II por uma equipe de membros da Comissão Técnica e Coordenação, que estarão acompanhados de autoridades policiais. Os envelopes serão colocados em um malote específico, que será encaminhado para um local previamente estabelecido.

NOTAS DECIMAIS NO CARNAVAL PAULISTANO

O Carnaval Paulistano tornou-se grandioso e altamente técnico. Este crescimento fez com que o julgamento se tornasse detalhista e rigoroso. Daí vem à necessidade de um sistema de pontuação mais próximo do nível técnico dos desfiles atuais.

A busca por um sistema de pontuação mais adequado a nossa realidade faz com que o julgamento seja menos subjetivo, e mais embasado na técnica e em critérios claramente estabelecidos, prevalecendo o desempenho real da escola.

Ao se trabalhar com notas decimais, tem-se a intenção de melhorar a disputa do espetáculo.

Lembrando sempre que com as notas decimais as dificuldades e a responsabilidade do julgador aumentam, pois, a gama de notas com que irá trabalhar também aumenta.

Devemos considerar que o julgamento não é comparativo. Porém, caso uma determinada escola de samba, em determinado quesito, apresente 02 (dois) erros em seu desfile e leve uma nota Y, a outra escola que apresente 06 (seis) erros no mesmo quesito não poderá ser atribuída mesma nota Y.

As notas decimais proporcionam uma visão mais técnica em relação à atribuição de notas, dando condições a cada julgador para preparar critérios mais objetivos e definidos, diminuindo a subjetividade, inclusive evitando a banalização da nota 10, o que é extremamente prejudicial para o crescimento do espetáculo.



TRABALHANDO COM AS NOTAS

As notas decimais servem para melhorar e acirrar o espetáculo. As notas fracionadas também aumentam a responsabilidade do julgador, pois a gama de notas aumenta consideravelmente.

Observe:

Notas	Opções de Notas
8.0 – 8.1 – 8.2 – 8.3 – 8.4 – 8.5 – 8.6 – 8.7 – 8.8 – 8.9 - 9.0 – 9.1 – 9.2 – 9.3 – 9.4 – 9.5 – 9.6 – 9.7 – 9.8 – 9.9 – 10	O julgador trabalha com 21 opções de notas

Por esse motivo é preciso ter mais atenção, o senso crítico bem aguçado e principalmente um critério técnico-objetivo extremamente apurado, havendo uma distinção clara entre erros leves, médios e graves.

Ou seja, as quantidades e gravidades de erros têm que ser proporcional à nota atribuída. Não esquecendo que tanto à 19 (primeira) escola quanto à última os critérios adotados são os mesmos.

O importante é usar a sensibilidade em relação às notas, para que sejam proporcionais à quantidade e à gravidade dos erros.

OBEDIÊNCIA AO SISTEMA DE CONCESSÃO DE NOTAS E AOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DE CADA QUESITO

Todos os julgadores deverão obedecer ao sistema de concessão de notas e aos critérios de julgamento. Evidenciado que cada julgador deverá ater-se, única e exclusivamente às questões inerentes ao seu respectivo quesito, não se deixando influenciar, em hipótese alguma, pelo conjunto do desfile de qualquer agremiação e levando em conta, apenas, o real desempenho e qualidade do que for apresentado no momento do desfile.

OBS.: Ressaltamos que os critérios de concessão de notas têm que ser rigorosamente e extremamente iguais, tanto na primeira quanto na segunda noite de desfiles do Grupo Especial. Não é admitido que o julgador tenha dois critérios diferentes para o mesmo quesito e espetáculo.



QUESITOS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO PARA OS DESFILES DAS ESCOLAS DE SAMBA DOS GRUPOS ESPECIAL, ACESSO I E ACESSO II CARNAVAL 2025

QUESITOS DE JULGAMENTO

MÓDULO MÚSICA

- HARMONIA
- SAMBA DE ENREDO
- BATERIA

MÓDULO VISUAL

- ENREDO
- FANTASIA
- ALEGORIA

MÓDULO DANÇA

- MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA
- COMISSÃO DE FRENTE
- EVOLUÇÃO



Caro Julgador,

O Carnaval é considerado uma das festas populares mais animadas e representativas do mundo e você terá a grande oportunidade de julgar as Escolas de Samba de São Paulo.

Ser jurado é uma grande missão, você vai julgar o trabalho desenvolvido pelas Escolas de Samba, que praticamente durante um ano todo, contando com a participação de um contingente muito grande de pessoas, que trabalharam nos mais diversos setores e de uma comunidade e Diretoria que não mediram esforços para que a apresentação de cada uma das Escolas de Samba chegasse ao melhor desempenho possível. É, na realidade, um grande trabalho a ser julgado.

Cada jurado terá um quesito especial para dar seu parecer, levando em conta o conhecimento sobre o assunto e sua mais sincera honestidade e senso de responsabilidade.

Ao atribuir a nota, deverá estar muito seguro do que julgou, do que pôde presenciar na avenida, sem ter preferência por Escola de Samba ou pelo enredo apresentado, porque todos os enredos são válidos e todas as Escolas de Samba representam o Samba Paulistano, procurando, durante o seu trabalho, dar o máximo de si para o engrandecimento do Carnaval.

Nosso objetivo é habilitar, orientar e proporcionar a maior tranquilidade possível para a realização de um julgamento feito de forma técnica, igual e transparente para todas as Escolas de Samba. Portanto, tire todas as suas dúvidas com antecedência, mesmo que você considere de pouca importância, para nós todas serão importantes, pois qualquer tipo de erro pode proporcionar uma mudança injusta no resultado do carnaval de São Paulo e por consequência atingir a credibilidade no trabalho de todos os profissionais envolvidos no concurso.

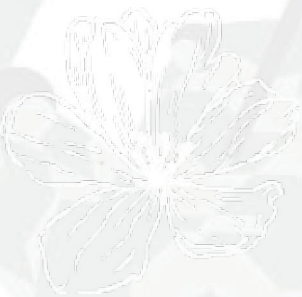
Informamos também que todas as Escolas de Samba filiadas à LIGA SP, estão recebendo o mesmo material para que possam preparar-se tecnicamente, sabendo claramente como serão julgadas.

Prepare-se para participar do maior espetáculo da terra! Temos certeza que você fará a diferença neste trabalho, sendo dedicado, técnico, justo e honesto com todas as Escolas de Samba participantes deste Carnaval.

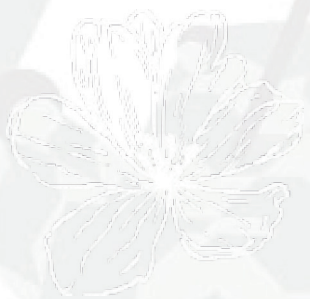
Desejamos sucesso em sua empreitada como julgador do Carnaval de São Paulo em 2025.

Os dirigentes, toda a Comunidade do Samba e o público em geral, estão acreditando na sua preparação e capacidade de julgar.

Saudações sambísticas



MÓDULO MÚSICA



QUESITO HARMONIA



QUESITO HARMONIA

O quesito Harmonia é a massa sonora emitida pelas alas em perfeito entrosamento do canto do samba enredo em conjugação com o ritmo da bateria, formando um imenso coral uniforme dentro da passarela.

O principal objetivo é transmitir, de forma entrosada, clara e constante o samba enredo.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO HARMONIA:

ENTROSAMENTO: Entrosamento do canto dos componentes com o ritmo proposto pela bateria.

CLAREZA: Cada uma das alas da escola deverá cantar a letra do samba de forma clara, compreensível e correta em sua totalidade, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

CONSTÂNCIA: Em um desfile de escola de samba, o canto emanado pelas alas precisa ser executado de maneira constante. Deverão ser punidas as alas que não cantarem todos os trechos do samba, respeitadas as exceções previstas nas alas especiais.

São consideradas **ALAS ESPECIAIS** e, por isso, **não** serão julgadas no quesito Harmonia:

- a) Comissão de Frente;
- b) Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, assim como seus guardiões e apresentadores;
- c) Bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas;
- d) Diretoria da Agremiação;
- e) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores, Harmonias, Apoios, Alegorias, Disciplinas, Evolução, Coordenadores e Chefes de Ala;



- f) Ala da Velha Guarda; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- g) Ala das Crianças; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- h) Ala das Baianas; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- i) Ala de pessoas com deficiência e seus acompanhantes; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- j) Componentes de Alegoria;
- k) Destaques de chão;
- l) Ala de Convidados; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- m) Ala de Ação Justificada; (APENAS 01 (UMA) ÚNICA ALA POR ESCOLA)
- n) Em caso de mais de uma ala de excessão a mesma deverá ser julgada no quesito.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

a) O Jurado não deve levar em consideração questões inerentes a qualquer outro Quesito e nem o som mecânico do carro de som e caixas de som espalhadas pela avenida.

b) A avaliação do quesito será feita exclusivamente com base no entrosamento do canto dos componentes com o ritmo da bateria.

O julgamento começará somente no momento que a Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e termina quando a Escola ultrapassa a faixa amarela que demarca o final.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos.

(8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Harmonia

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Entrosamento	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Clareza	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ocorrências	7 ou mais ocorrências
Constância	1 ocorrência	2 ocorrências	3 ocorrências	4 ocorrências	5 ocorrências	6 ou mais ocorrências	

Entrosamento Este ponto de avaliação analisa o entrosamento do canto dos componentes com ritmo proposto pela bateria.

Clareza Este ponto de avaliação julga se as alas estão cantando a letra do samba de forma clara, compreensível e correta.

Constância Este ponto de avaliação observa se o canto das alas é constante, contemplando todos os trechos do samba.

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.



QUESITO SAMBA ENREDO



QUESITO SAMBA DE ENREDO

No quesito samba de enredo, o julgador avaliará letra, melodia e execução do samba apresentado durante o desfile de cada agremiação.

Para conceder notas de 8,0 a 10,0 sendo: (4,0 a 5,0) Letra do samba e de (4,0 a 5,0) Melodia, o avaliador deverá obedecer aos seguintes critérios:

SUB QUESITO LETRA: (Nota de 4.0 a 5.0)

A letra poderá ser descritiva (quando acompanhar narrativamente o enredo desenvolvido) ou interpretativa (que leva implicitamente ao entendimento claro, sem se fixar aos detalhes escritos no texto do enredo).

BALIZAMENTO: ADEQUAÇÃO, APROVEITAMENTO E FIDELIDADE

a) Jurado avaliará o aproveitamento que a letra do samba faz do tema, avaliando como os elementos do enredo são usados para a construção de uma poesia.

b) Jurado avaliará se há um poder de síntese retratando o enredo da melhor forma, com coerência textual, coesão e conexão entre os versos. Os versos precisam ter sentido entre si e dar sentido à narrativa do enredo.

c) O Jurado avaliará a adequação da letra do samba ao tema proposto, não sendo necessário mencionar cada uma das alas ou carros alegóricos detalhadamente, nem seguir a ordem estabelecida pela sinopse ou montagem do desfile. A letra pode, portanto, servir como uma trilha sonora temática para o espetáculo como um todo.

d) O samba pode incluir trechos que exaltem a escola de samba, suas características e até mesmo setores específicos a qualquer momento da sua letra, independentemente do enredo apresentado. Essa liberdade permite incentivar o canto dos componentes durante os desfiles e contribui para a qualidade melódica da obra. Essa prática fortalece a identidade da agremiação, envolvendo ainda mais os integrantes e o público durante a sua apresentação.

BALIZAMENTO: CLAREZA E COESÃO

a) Jurado avaliará se a letra do samba tem clareza e coesão, devendo punir a existência de frases e palavras desconexas ou sem sentido.

b) O jurado penalizará erros graves de português, porém, relevará expressões do vocabulário popular, regional e/ou de caráter religioso, não se apegando à norma culta da língua portuguesa, quando isto se justificar diante do enredo (Exemplos: “muié” em vez de mulher, “sinhô” em vez de senhor, “fiquemo” em vez de ficamos, “réiva” em vez de raiva, “nóis vai” em vez de nós vamos etc.); porém, visando engrandecer sua apresentação, a escola poderá adotar erros propositais de português, ainda que graves, como recurso de linguagem ou licença poética. Essas eventualidades deverão estar no enredo proposto pela agremiação, devendo ser justificadas na pasta de apoio aos jurados.

c) Deverão ser punidos os erros na letra do samba (letra do samba apresentada na pasta dos jurados em relação à executada no desfile).

SUB QUESITO MELODIA: (Nota de 4.0 a 5.0)

Ao julgar a melodia do samba de enredo, o jurado deverá levar em consideração as características próprias do samba.

BALIZAMENTO: RIQUEZA MELÓDICA

a) Será avaliada a harmonia de seus desenhos musicais, que servirão também para engrandecer a letra, dando ênfase à transmissão da mensagem proposta pela agremiação; a adaptação da melodia à letra do samba; e o entrosamento perfeito dos desenhos melódicos aos seus versos.

Mesmo entendendo que o samba de enredo é um ritmo com características próprias, deverá haver um equilíbrio entre letra e a melodia empregada. Lembrando: as quebras equilibradas em algumas divisões podem ser um instrumento da própria riqueza melódica.

b) O samba precisa se valer de desenhos musicais variados, sem incorrer em repetições abusivas de frases melódicas.



BALIZAMENTO: ACESSIBILIDADE E ADEQUAÇÃO MUSICAL

São avaliados neste balizamento:

i. **Equilíbrio melódico** O samba deve ter equilíbrio tonal natural, sem tirar a beleza de melodias suaves em sua construção, observando-se a construção melódica do samba para que não ocorram:

a) Trechos “melodicamente muito baixos/graves” ao ponto que existam palavras ou frases que deixem de ser entendidas no canto por estarem em uma região com emissão excessivamente baixa/grave.

b) Aplica-se também a regra para os pontos “melodicamente muito altos/agudos”, onde os desfilantes não consigam cantar determinado trecho do samba por ser excessivamente alto/agudo.

ii. Divisão melódica

a) O jurado deverá avaliar e punir caso existam partes em que a divisão atrapalhe a compreensão do canto e da letra do samba (muita letra para pouca melodia) ou, ainda, caso o samba contenha um grande espaço melódico vazio, sem letra em sua execução. Entende-se que há muita letra para pouca melodia, quando a mesma sai da métrica, dificultando o entendimento das palavras.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

O julgador não levará em consideração:

a) Qualquer tipo de merchandising (explícito ou implícito) nas letras dos sambas;

b) Licenças poéticas assumidas pelas agremiações;

c) Eventual pane do som da passarela ou do próprio carro de som;

d) A veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo Enredo desenvolvido pela Escola de Samba;

e) Questões inerentes a qualquer outro quesito;

f) Qualquer gravação anterior que tenha ouvido do samba apresentado.

O julgamento é feito exclusivamente com base naquilo que é apresentado no dia do desfile.

Samba de Enredo					
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5
Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Clareza e Coesão	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro ou mais falhas	
Riqueza Melódica	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Acessibilidade e Adequação Musical	Uma falha	Duas falhas	Três falhas	Quatro Falhas	Cinco ou mais falhas
Adequação, Aproveitamento e Fidelidade	Avaliar o poder de síntese da letra do samba;				
	Avaliar se os principais pontos da sinopse foram trazidos na letra do samba;				
	Avaliar se existem trechos do samba alheios à sinopse.				
	Avaliar se existem frases desconexas e/ou sem sentido;				
Clareza e Coesão	Avaliar se existem no samba erros graves de português não relacionados à própria temática da escola;				
	Avaliar se os componentes cantam correlatamente a letra do samba.				
Riqueza Melódica	Avaliar se a melodia do samba é construída de modo a engrandecer a mensagem da obra;				
	Avaliar se os desenhos melódicos se entrosam aos versos e seus significados;				
	Avaliar se o samba é construído com desenhos melódicos diversos, sem repetições abusivas.				
Acessibilidade e Adequação Musical	Avaliar o equilíbrio tonal da obra e se ela permite o canto dos componentes;				
	Avaliar a divisão melódica, punindo a existência de trechos com muita letra para pouca melodia.				
Observações gerais:	O jurado não deverá levar em consideração a veracidade dos fatos narrados na letra. O jurado deverá respeitar o universo criado pelo enredo desenvolvido pela Escola;				
	O jurado não deverá levar em consideração qualquer gravação ou letra anterior que tenha tido acesso do samba apresentado;				
	O julgamento de letra e melodia é feito com base no canto emanado dos componentes, e não do intérprete oficial e/ou demais integrantes do Carro de Som.				
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba. não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.					
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:					
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista de carnaval.					
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à LIGA, use os canais próprios de comunicação com a entidade.					
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:					
- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido					
- Tempo de desfile em que ocorreu o problema					
- Número e nome das alas em que o problema foi identificado					
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.					



QUESITO BATERIA



QUESITO BATERIA

A Bateria, na Escola de Samba é o grupo que sustenta, com vigor, o ritmo e o andamento, (cadência), propostos para o desfile. A Bateria de uma Escola de Samba é formada por dois grupos de instrumentos.

São considerados instrumentos obrigatórios: Surdos, Caixas, Repiques, Tambores e Chocalhos. Todos os demais instrumentos são considerados instrumentos complementares.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO BATERIA

SUSTENTAÇÃO:

É a manutenção do andamento rítmico da bateria, em harmonia com o samba de enredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento, (campo auditivo).

EXECUÇÃO

É a perfeita combinação das levadas e dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naipes que compõem a bateria (obrigatórios e complementares).

As levadas desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiques e cuícas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naipes e/ou entre si, formando harmonia total dos instrumentos executados.

EQUILÍBRIO INSTRUMENTAL

Equilíbrio Instrumental = Equalização

É o equilíbrio dos volumes dos naipes utilizados na bateria.

Equilíbrio não quer dizer, necessariamente, igualdade de volumes entre nai-

pes, apenas que que eles estão sendo devidamente ouvidos, cada qual com sua característica de volume.

AFINAÇÃO:

Refere-se aos timbres e frequências dos naipes e entre os naipes de cada escola, que são livres para decidir sua afinação desde que estejam em harmonia.

PERFORMANCE:

Analisar a bateria quanto à realização de bossas, (convenções), podendo essas ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador.

O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Quesito Bateria garante à agremiação a nota 9,8 (nove vírgula oito).

No ponto de avaliação PERFORMANCE, o jurado deverá contemplar, com até dois décimos, as agremiações que realizarem as bossas, (convenções), conforme abaixo:

Performance realizada até 15 compassos → + 0,1 = 9,9 (nove virgula nove);

Performance realizada com 16 compassos ou mais → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O Jurado **não** deverá levar em consideração:

Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade e ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.

A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.

Se a Bateria parou em frente à cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem



mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.

Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico para acompanhar a pulsação e/ou andamento da Bateria.

OBSERVAÇÕES:

– Para julgar os pontos de análise, “SUSTENTAÇÃO, EXECUÇÃO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL, AFINAÇÃO e PERFORMANCE, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo.

– Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos: (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

BATERIA - 2025

Sustentação	Variação moderada de andamento (0,1)				Variação grave (0,2)			Variação gravíssima (0,3)		
	Execução	1 falha de execução (0,1)	2 falhas (0,2)	3 falhas (0,3)	4 falhas (0,4)	5 falhas (0,5)	6 falhas (0,6)	7 falhas (0,7)	8 falhas (0,8)	9 falhas (0,9)
Equilíbrio instrumental	Desequilíbrio em um naipe instrumental nos sons usados pela bateria (0,1)									
Afinação	Falha harmônica (0,2)									
Performance	Realizou a performance até 15 compassos (+0,1)									
Sustentação:	É a manutenção do andamento rítmico da bateria em harmonia com o samba de entredo, mantendo o ritmo no decorrer da área designada para o julgamento. (campo auditivo)									
Execução:	É a perfeita combinação das levadas e dos desenhos rítmicos emitidos pelos e/ou entre os naipes que compõem a bateria (obrigatórios e complementares). as levadas e os desenhos rítmicos de cada instrumento devem ser tocados em perfeito sincronismo, considerando que os surdos de terceira, repiniques e cuícas têm liberdade de execução, desde que não estejam desentrosados com os demais naipes e/ou entre si, formando harmonia total dos instrumentos executados.									
Equilíbrio instrumental: (EQUALIZAÇÃO)	: É o equilíbrio dos volumes dos naipes utilizados na bateria. Equilíbrio não quer dizer, necessariamente, igualdade de volumes entre naipes, apenas que eles estão sendo devidamente ouvidos, cada qual com sua característica de volume.									
Afinação:	Refere-se aos timbres e frequências dos naipes e entre os naipes de cada escola, que são livres para decidir sua afinação desde que estejam em harmonia.									
Performance:	Analisar a bateria quanto à realização de Bossas, (convenções), podendo ser fracionadas dentro do campo auditivo do julgador. O cumprimento de todos os pontos de avaliação do Questionário Bateria garante a agrégiação a nota 9,8 (nove ponto oito). No ponto de avaliação PERFORMANCE, o jurado deverá contemplar com até dois décimos as agrégiações que realizarem as bossas (convenções), conforme abaixo: - performance realizada até 15 compassos → + 0,1 = 9,9 (nove vírgula nove) - performance realizada com 16 compassos ou mais → + 0,1 (totalizando + 0,2) = 10,0 (dez)									
Lembre-se.	A bateria só está em julgamento quando no seu campo auditivo. Em hipótese alguma o julgamento será feito pelas caixas de som. Respeite as características de cada bateria, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos estabelecidos no manual. Não estão em julgamento seus gostos pessoais. A bateria não é obrigada a parar para se apresentar ao jurado.									
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:										
	Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agrégiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.									
	Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.									
	Seja claro no apontamento das falhas, indicando:									
	<ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que identificou a ocorrência 									
	Em caso de falha de EXECUÇÃO, anotar "trecho do samba" em que ocorreu o referido apontamento									
	Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.									

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O jurado NÃO deverá levar em consideração:

a) Seus gostos ou opiniões pessoais quanto à tonalidade e ou forma de execução da música. Deverá respeitar as características próprias de cada Escola de Samba, avaliando dentro da proposta apresentada para o desfile e dos critérios técnicos aqui estabelecidos.

b) A quantidade de ritmistas da bateria ou mesmo sua fantasia.

c) Se a Bateria parou em frente à cabine para se apresentar ou não, pois as Baterias não são obrigadas a parar e se apresentar em frente às torres de Jurados, nem mesmo no recuo próprio. O Jurado não poderá punir a Bateria que não parar para se apresentar.

d) Questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

É vedada a utilização de qualquer instrumento mecânico ou digital para acompanhar a pulsação e/ou o andamento.

OBSERVAÇÕES:

1. Para julgar os pontos de análise, “SUSTENTAÇÃO, EXECUÇÃO, EQUILIBRIO INSTRUMENTAL, AFINAÇÃO e PERFORMANCE, o jurado deverá fazer a sua análise somente quando a Bateria estiver em seu campo auditivo.

2. Devida a vedação de aparelhos mecânicos ou digitais para auferir a pulsação e/ou o andamento apresentado por cada escola, é recomendado que os jurados marquem o tempo (pulsação da bateria) com as mãos, tanto para efeitos de análise do balizamento sustentação, como referencial para contagem dos compassos para o balizamento performance.

2.1 No tocante ao quesito sustentação, a bateria deve ser penalizada quando sua oscilação de tempo for:

a) moderada

b) grave

c) gravíssima

a) A infração moderada é perceptível quando a oscilação da pulsação da bateria conflita com a marcação da mão, não interrompendo a marcação do tempo.

b) A infração grave é perceptível quando a oscilação da pulsação da bateria conflita com a marcação da mão, interrompendo por um instante a marcação do tempo, podendo ser rapidamente retomada.

c) A infração gravíssima é perceptível quando a oscilação da pulsação da bateria conflita com a marcação da mão, interrompendo a marcação do tempo, a ponto de retardar a recuperação da marcação do jurado.

3. Na justificativa, o jurado deverá ser o mais preciso possível, apontando o momento exato que ocorreu a falha, como horário do desfile, frase do samba.

4. **TODOS OS CRITÉRIOS DE BALIZAMENTO DEVEM SER INTERPRETADOS E APLICADOS CONFORME OS EXEMPLOS DE ÁUDIO DO TREINAMENTO.**

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3– 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).



MÓDULO VISUAL



QUESITO ENREDO



QUESITO ENREDO

Em uma Escola de Samba, o Enredo é a peça literária (tema Central) que, por meio de pesquisa, dá origem ao roteiro do desfile, visando transmitir a ideia proposta para sua apresentação.

É o conteúdo em que a narrativa se constrói, a trama, a sequência dos fatos e as situações vividas pelos personagens durante o desenrolar do respectivo texto. O Enredo em sua sequência pode ser linear ou não linear.

É linear quando o tempo, o espaço e os personagens são apresentados de maneira lógica e as ações desenvolvem-se cronologicamente. Observa-se o começo, o meio e o fim da narrativa.

É não linear quando não segue uma sequência cronológica. Desenvolvem-se descontinuamente, com saltos, antecipações, retrospectivas, cortes e com rupturas do tempo e do espaço em que se desenvolvem as ações.

O Enredo é a base de tudo e a partir do seu desenvolvimento nasce a letra do samba, os figurinos (fantasias), as alegorias etc. Sua escolha determina o roteiro para o desfile, dando vida à narrativa através da disposição das alas e do posicionamento dos Carros Alegóricos e personagens.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O QUESITO ENREDO:

REALIZAÇÃO NARRATIVA:

O jurado deverá avaliar, por meio da sinopse e do roteiro, se a escola apresentou seu enredo de forma clara, coerente e coesa.

ROTEIRO:

É a proposta sequencial do desfile fornecida pela Escola de Samba através da pasta de jurados. Essa proposta deverá ser rigorosamente seguida e respeitada, não podendo haver qualquer forma de ausência, inclusão ou inversão na disposição do roteiro proposto pela agremiação.

LEITURA PLÁSTICA:

O jurado deverá avaliar se a execução plástica apresentada no desfile transmite a leitura do enredo proposto. São julgados no quesito

Enredo todos os elementos visuais do desfile de uma Escola de Samba, exceto:

- a) Diretoria da agremiação;
- b) Mestres e diretores de bateria, Pandeiristas, Rainhas, Madrinhas, Princesas e Musas de bateria;
- c) Integrantes da Equipe Técnica da Agremiação, como Diretores e Apoios de Harmonia, Alegoria, Disciplina, Evolução, Carnavalescos e Coordenadores e Chefes de Ala;
- d) Time de canto e integrantes que acompanham o carro de som;
- e) Velha guarda (caso não venha inserida no enredo);
- f) Ala de convidados.

OBSERVAÇÕES:

Os Destaques de chão somente serão julgados no ponto de avaliação Roteiro.

A Bateria e a Corte da Bateria (quando houver) se apresentam juntas e não têm posição fixa no desfile, portanto, a sua posição não deve ser julgada no ponto de avaliação Roteiro.

A Escola de Samba tem completa liberdade na escolha de seu tema de Enredo, não podendo o jurado punir a inclusão de merchandising (explícito ou implícito) na concepção de enredo.

As escolas de samba fornecerão na pasta de jurado as fotos e a defesa das fantasias das alas de enredo, com exceção da ala de ação justificada, que será descrita em defesa escrita.

As escolas de samba fornecerão na pasta de jurado as fotos e a defesa das fantasias das alas de enredo, exceto:

- Comissão de Frente, Casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira e seus guardiões e Ala de Ação Justificada - não serão apresentadas fotos, apenas a descrição de tais elementos no roteiro da escola e a defesa de suas fantasias.



- Destaques de Chão e Corte de Bateria - também não há apresentação de fotos e a defesa das fantasias é opcional.
- Destaques de Chão - estes devem estar descritos no roteiro, não tendo essa obrigatoriedade para a Corte de Bateria, que deve desfilar junto da Bateria;

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Opiniões pessoais se o enredo é bom ou ruim, mas sim se ele foi bem apresentado, de acordo com os pontos de análise do quesito.
- b) Se os fatos contados no enredo são verdadeiros ou falsos, realistas ou surreais, se abrangem ou não todos os aspectos daquele tema, mas sim se ele foi apresentado de acordo com os pontos de análise do quesito, conforme sinopse apresentada pela Escola de Samba.
- c) A brasilidade do enredo, pois as Escolas de Samba não têm obrigação de apresentar enredo baseado em tema exclusivamente nacional.
- d) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste manual.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão dos enredos. É fundamental a leitura atenta das pastas enviadas pelas escolas para a compreensão completa de suas propostas e, conseqüentemente, para a avaliação adequada do quesito.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do Desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Enredo

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Realização Narrativa	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	7 ou mais falhas
Roteiro	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	
Leitura Plástica	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 falhas	7 ou mais falhas
Roteiro	O roteiro diz respeito ao planejamento e à estruturação do enredo da escola de samba. Trata-se exclusivamente da proposta sequencial do desfile apresentada no roteiro do desfile, que integra a Pasta de Jurados. O roteiro deve ser rigorosamente seguido e respeitado na pista de desfiles, não podendo haver ausências, inclusões ou inversões na disposição dos elementos apontados na montagem.						
Execução	Nesse critério o jurado deve avaliar a execução do desfile, ou seja, a forma como o enredo foi plástico-artisticamente representado no desfile, por meio das fantasias, alegorias, elementos cenográficos, grupos cênicos (ata ou carro) e etc. Deve avaliar se esses elementos do desfile estão em total sintonia com as respectivas Defesas apresentadas na Pasta de Jurados.						
Realização Narrativa	O jurado deverá avaliar se o desenvolvimento descritivo da sinopse, a montagem proposta e o desfile apresentam o enredo com clareza, coerência e coesão.						
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.							
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:							
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como precificação pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.							
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.							
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:							
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado 							
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.							



QUESITO FANTASIA



QUESITO FANTASIA

As fantasias são criações artísticas carnavalizadas, compondo o corredor visual da Escola de Samba.

As fantasias podem ser compostas por diversos elementos como adereços de mão, sapatos, chapéus, tornozeleiras, braceletes, perucas, costeiros, biquínis, sutiens, shorts, meias dentre outros.

O Jurado receberá uma pasta com imagens de referência das fantasias com as fotos das alas de Enredo, que lhe servirão para orientação do julgamento.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO FANTASIA

1 – UNIFORMIDADE

A uniformidade irá avaliar se a fantasia proposta pela agremiação na pasta de jurados está de acordo com aquela apresentada durante o desfile, contendo exatamente todos os elementos que a constituem e a maneira como eles se compõem.

Deve-se considerar que, por decorrência da movimentação do componente, algum elemento da fantasia pode não estar exatamente na mesma posição da foto durante o desfile.

Por exemplo: meias que não estão exatamente na mesma altura; um paletó aberto; uma tornozeleira fora de posição etc.

Esse tipo de ocorrência não deve ser punido se a fantasia estiver cumprindo exatamente o que a foto da pasta de jurados estiver propondo em relação aos elementos e a composição.

Observação - não haverá penalização por:

a) Divergência do tamanho das fantasias em relação à pasta e entre os componentes de uma mesma ala. As fantasias de carnaval são confeccionadas em série para muitos foliões que irão participar do desfile. Portanto, não é possível fabricá-las sob medida. A uniformidade não se aplica às fantasias que estejam divergindo entre si em relação ao tamanho ou ao caimento justamente por decorrência da confecção em série.



b) O uso de quaisquer óculos. É permitido aos componentes que utilizem óculos durante o desfile e esse elemento não é avaliado na uniformidade.

c) A existência de fantasias e/ou personagens diferentes dentro de uma mesma ala desde que estejam justificados na pasta de jurados.

d) A presença, ausência ou divergência de maquiagem nos componentes.

Será penalizada em uniformidade a presença de elementos estranhos à fantasia como celulares, câmeras fotográficas e bolsas.

2 – ACABAMENTO

Neste ponto de avaliação serão julgados os danos às fantasias. O jurado punirá tecidos ou elementos da fantasia que estejam rasgados, quebrados ou danificados de alguma outra forma como, por exemplo: adereços quebrados; sapatos danificados; manchas de tinta; braceletes quebrados etc.

Há danos que ocorrem ao longo do desfile, por decorrência da movimentação, como por exemplo: saiotes arqueados, plumas, penas e pedrarias que caem da fantasia etc. Isso também é considerado um problema de acabamento, mas deve ser avaliado de uma forma mais atenta.

Quando esses danos ocorrem por decorrência da movimentação, deve-se avaliar o acabamento baseado na composição da fantasia como um todo.

O jurado avaliará se elementos e/ou partes das fantasias que caíram com a movimentação comprometeram a composição. das mesmas de forma evidente. Nestes casos, deve haver punição. Caso contrário, não.

3 – REALIZAÇÃO

Avaliar variação de cores, formas e adereços empregados às fantasias que compõem aquele desfile proposto pela agremiação.

Avaliar se as indumentárias apresentam harmonia, variação, equilíbrio, a proporção dos elementos que as compõem e o efeito causado.

Considerar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram, ou não, para a comunicação visual-temática e estética da fantasia.



Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático, desde que a proposta contribua esteticamente para a apresentação das fantasias.

Observação: deverá ter a variação de formas, cores e adereços entre as alas. A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.

Atenção: A existência de alas ou elementos de desfile com as mesmas cores, formas e materiais não configura, necessariamente e por si só, uma falha de realização. O avaliador deve considerar a proposta defendida pela escola em sua pasta de jurado e se a repetição de fato prejudicou o conjunto visual da escola.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

O Quesito Fantasia julga todas as indumentárias apresentadas no desfile, exceto:

- a) Comissão de frente;
- b) Casal de mestre sala e porta bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação;
- c) Diretoria da agremiação;
- d) Mestre e diretores de bateria;
- e) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como diretores e apoios de harmonia, diretores de alegoria, disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, técnicos de iluminação, geradores e empurradores dos carros alegóricos;
- f) Time de canto;
- g) Componentes que desfilem sobre alegorias;
- h) Velha Guarda (caso não venha inserida no enredo); *
- i) Ala de convidados; **
- j) Ala de pessoas com deficiência e seus condutores;



k) Ala de ação justificada – apontada na pasta de jurados.

* Os integrantes dos grupos “h” e “i”, serão julgados apenas no ponto de avaliação 1 – UNIFORMIDADE.

**O grupo “i” será julgado apenas no ponto de avaliação “uniformidade” e de forma específica: o jurado avaliará se foram respeitados os itens e cores da roupa ou fantasia. Por exemplo: se a agremiação optar por camisa branca, calça lilás e sapato roxo, todos os componentes desta ala devem vestir estes elementos e suas respectivas cores. Porém, o jurado não punirá a divergência de modelos de camisa, calça ou sapatos.

Atenção: os destaques de chão, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria, e demais casais de mestre-sala e porta-bandeira serão julgados apenas no ponto de avaliação 2 – ACABAMENTO.

O julgador NÃO deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- a) Quaisquer opiniões pessoais a respeito das fantasias que não estejam vinculadas aos pontos de avaliação;
- b) A inclusão de qualquer tipo de merchandising, (explícito ou implícito), em fantasias;
- c) A presença de desfilantes com a genitália à mostra, decorada e/ou pintada;
- d) Eventual prejuízo que a fantasia trazer à desenvoltura dos componentes, pois a mobilidade e a dança serão julgadas pelo quesito Evolução.
- e) Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Todavia, os acabamentos e a integridade das fantasias devem ser avaliados. Espera-se que as fantasias sejam feitas com materiais suficientemente resistentes a apresentação.
- f) Questões inerentes a quaisquer outros quesitos.

A justificativa das notas deve ser clara, precisa e objetiva. O Jurado deverá apontar:

- a) Alas, setores ou elementos onde foi identificado o problema de fantasia;
- b) Identificar a penalização citando o ponto de avaliação especificado no



Manual;

c) Apontar o tempo de desfile em que o problema foi avistado de sua Torre de observação.

O julgamento somente começará no momento que Escola de Samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos.

(8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Fantasia

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Uniformidade	1 ala	2 alas	3 alas	4 alas	5 alas	6 alas	7 ou mais alas
Acabamento	5 a 10 componentes	11 a 15 componentes	16 a 20 componentes	21 a 25 componentes	26 a 30 componentes	31 ou mais componentes	
Realização	1 ala	2 alas	3 alas	4 alas	5 alas	6 alas	7 ou mais alas
Uniformidade	Este ponto de avaliação analisa se a fantasia apresentada na avenida corresponde fielmente àquela que foi retratada na pasta de referência e se as unidades de uma mesma fantasia estão apresentadas na avenida com igualdade entre elas.						
Acabamento	Este ponto de avaliação julga as avarias e falhas de acabamento ocorridas nas indumentárias dos componentes, como tecidos rasgados e costeiros e adereços quebrados.						
Realização	Este ponto de avaliação observa a utilização de recursos visuais e estéticos pela agremiação para a caracterização da fantasia da ala.						
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.							
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:							
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.							
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.							
Seja claro no apontamento das falhas, indicando: <ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado 							
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.							



QUESITO ALEGORIA

LIGASP



QUESITO ALEGORIA

No desfile das Escolas de Samba a Alegoria é a representação plástica sobre rodas e tem a função de ilustrar e dar beleza para o desenvolvimento do Enredo apresentado pela Escola de Samba. Nas Alegorias, incluem-se também os componentes humanos: destaques, composições, grupos teatrais e coreográficos que fazem parte dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

Define-se como as alegorias: Carros alegóricos e elementos cenográficos.

EXECUÇÃO:

A função desse ponto de avaliação é garantir que a ideia proposta pela agremiação foi corretamente executada na avenida.

Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba apresentada na pasta de jurados na forma de um croqui, que deve conter as informações necessárias para identificação de todos os elementos que compõem a alegoria.

Qualquer divergência, ausência ou acréscimo de elementos em relação ao croqui deverá ser penalizado. Portanto, é penalizado:

- A divergência em relação ao croqui da pasta de jurados referente à forma da alegoria e ao posicionamento de seus elementos (esculturas, elementos cenográficos, queijos etc.). O jurado não deve levar em consideração diferenças não significativas do posicionamento dos elementos da alegoria em relação ao Croqui;
- A ausência de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos;
- O acréscimo de elementos esquecidos nas alegorias e que são utilizados para construção, acabamento e limpeza dos carros ou elementos cenográficos, tais como: tesouras, escadas, vassouras, latas de tintas, cola quente ou fria, pistola de cola quente ou fria, sobras de fios, sacolas, galões de água, copos de água, garrafas de água, roupas pessoais, pedaços de fantasias, entre outros, observando se estes itens não estão descritos no contexto dos carros alegóricos e elementos cenográficos informados pela Escola de Samba na pasta de jurados.

REALIZAÇÃO:

A realização é analisada e julgada em três subitens. São eles:

- **Variação de formas e cores.**

Em Forma, avaliar se as Alegorias apresentam harmonia, variação e equilíbrio entre as alegorias.

Em Cores, avaliar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram ou não para a comunicação visual-temática e estética da Alegoria. Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático.

Obs.: Deverá ter a variação de formas entre as alegorias e deverá avaliar a variação de cores na alegoria (podendo ser monocromático). A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.

- **Proporção das esculturas.**

As esculturas devem estar com suas partes proporcionais entre si, não desfigurando a representação do ser ou objeto.

Não será analisada a proporção entre as peças, e sim na própria peça como, por exemplo, a desproporção entre cabeça e corpo de uma escultura humana. Exceto quando a desproporção é pertinente a proposta apresentada no enredo da escola.

- **Volumetria na Alegoria.**

Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a Alegoria, considerando a harmonia e equilíbrio dos elementos.

Considerar também se não há elementos sobrepostos e mal posicionados e que impeçam a visibilidade do espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou não), como por exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrário. A ponto de não ser visualizado de nenhum campo de visão.

ACABAMENTO:

O jurado avaliará o acabamento em seu ângulo de visão e deverá observar o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos

e elementos cenográficos. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrados (saias).

As fantasias de Destaques e Composições também pertencem aos carros alegóricos e elementos cenográficos e serão igualmente julgadas em relação a sua integridade bem como os geradores que alimentam a alegoria, que devem estar cobertos ou adesivados, exceto as partes de ventilação e exaustão.

Serão penalizadas as falhas de acabamento como, por exemplo:

- Esculturas danificadas. (Quebrada, rasgada, pintura danificada);
- Tecidos rasgados;
- Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elemento cenográfico em seu todo, como, por exemplo, o apagamento de um dos lados ou do carro como um todo; falhas no letreiro com o nome da escola; ou outros problemas que afetem significativamente a comunicação visual-temática e artística da alegoria;
- A integridade das fantasias dos Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos;
- Presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O julgador não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

- Os carros alegóricos e elementos cenográficos que, por alguma eventualidade, não entrarem na pista. A falta de qualquer carro alegórico e elemento cenográfico serão julgados no quesito enredo.
- O número de carros alegóricos em desfile, ainda que inferior ao número mínimo ou superior ao número máximo.
- A inclusão de qualquer tipo de merchandising (implícito ou explícito) nos carros alegóricos e elementos cenográficos;
- Em caso de chuva no local, desconsiderar sujidades. Os acabamentos devem ser avaliados, uma vez que, não é possível prever chuvas.
- Caso de algum componente de alegoria passe mal durante o desfile e necessite da ajuda dos bombeiros, médicos, enfermeiros ou alguma pessoa da agremiação, mesmo que com a utilização de escadas ou outro equipamento que esteja sendo utilizado para efetuar o socorro deste componente.

- Questões inerentes a outros quesitos, como por exemplo:
 - i. Dificuldades de evolução dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - i. O canto de Destaques e Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos
 - i. A alegoria ou tripé eventualmente utilizado pela Comissão de Frente
 - i. A adequação dos carros alegóricos e elementos cenográficos ao Enredo proposto.

O julgamento somente tem início quando a escola de samba adentrar a pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a escola de samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final. Os materiais enviados para apreciação prévia servem de referência para compreensão da proposta da Escola de Samba.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, trabalhadores da infraestrutura, vendedores e outros elementos estranhos à proposta do desfile.

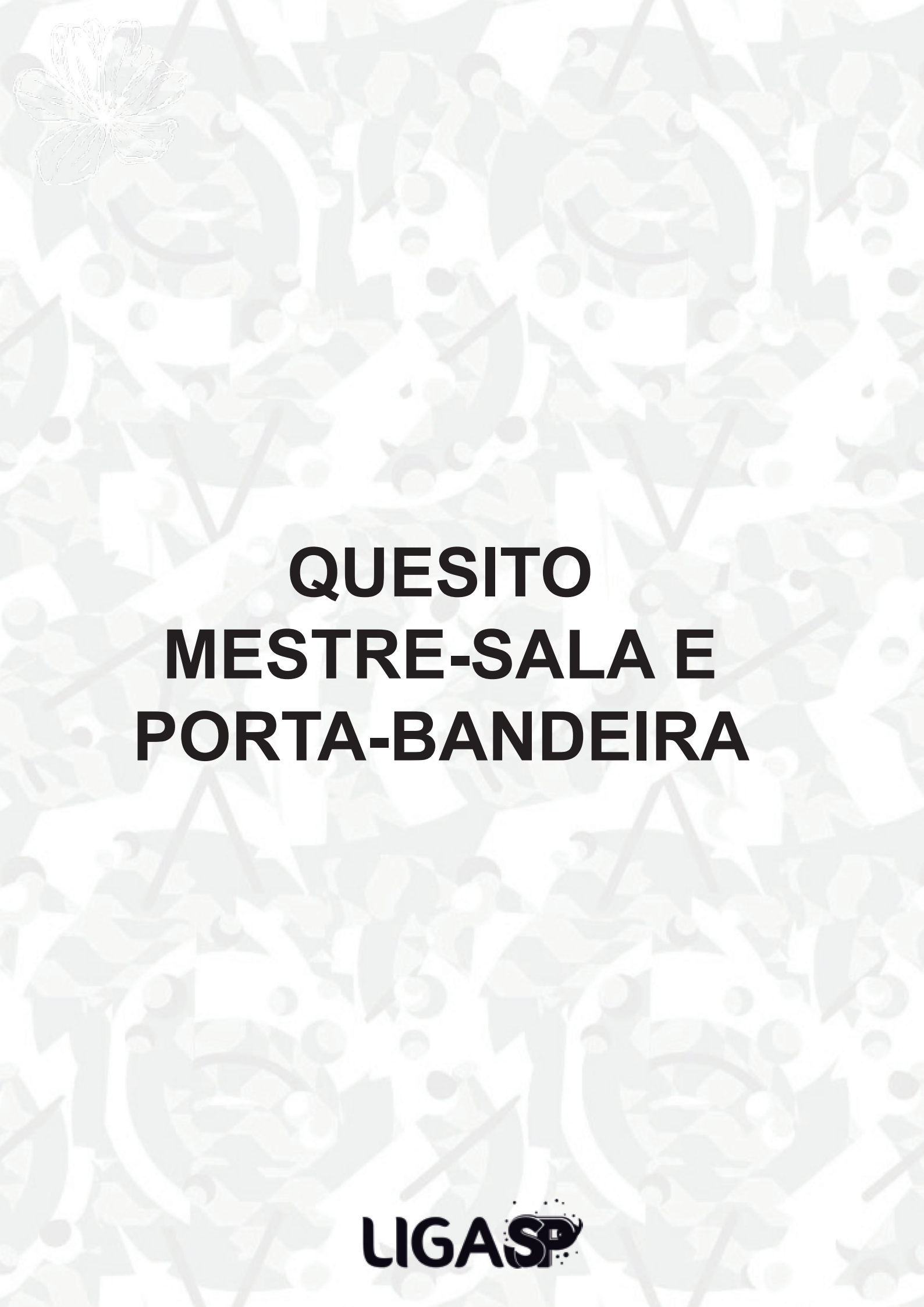
Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

<h1>Alegoria</h1>							
	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4	Perde 0,5	Perde 0,6	Perde 0,7
Execução	1 ou 2 pontos de ocorrência	3 ou 4 pontos de ocorrência	5 ou 6 pontos de ocorrência	7 ou 8 pontos de ocorrência	9 ou 10 pontos de ocorrência	11 ou 12 pontos de ocorrência	13 pontos de ocorrência ou mais
Realização	1 falha	2 falhas	3 falhas	4 falhas	5 falhas	6 ou mais falhas	
Acabamento	1 ou 2 pontos de ocorrência	3 ou 4 pontos de ocorrência	5 ou 6 pontos de ocorrência	7 ou 8 pontos de ocorrência	9 ou 10 pontos de ocorrência	11 ou 12 pontos de ocorrência	13 pontos de ocorrência ou mais
Execução	Avaliam-se os carros alegóricos e elementos cenográficos através da ideia proposta pela Escola de Samba, apresentada na pasta de jurados na forma de um croqui, que deve conter as informações necessárias para identificação de todos os elementos que compõem a alegoria. Qualquer divergência, ausência ou acréscimo de elementos em relação ao croqui deverá ser penalizado.						
Realização	<p>Varição de formas e cores: Em Forma, avaliar se as Alegorias apresentam harmonia, variação e equilíbrio entre as alegorias. Em Cores, avaliar o emprego das cores e de suas variações e o quanto elas contribuíram ou não para a comunicação visual-temática e estética da Alegoria. Considerar a harmonia, os contrastes e o efeito causado, mantida a possibilidade de conceito monocromático. Obs.: Deverá ter a variação de formas entre as alegorias e deverá avaliar a variação de cores na alegoria (podendo ser monocromático). A harmonia, o equilíbrio, a proporção dos elementos e o efeito causado devem ser avaliados individualmente.</p> <p>Proporção das esculturas: As esculturas devem estar com suas partes proporcionais entre si, não desfigurando a representação do ser ou objeto. Não será analisada a proporção entre as peças, e sim na própria peça como, por exemplo, a desproporção entre cabeça e corpo de uma escultura humana. Exceto quando a desproporção é pertinente a proposta apresentada no enredo da escola.</p> <p>Volumetria na Alegoria: Avaliar o dimensionamento e distribuição dos objetos que compõem a Alegoria, considerando a harmonia e equilíbrio dos elementos. Considerar também se não há elementos sobrepostos e mal posicionados que impeçam a visibilidade do espaço cenográfico e de seus componentes (humanos ou não), como por exemplo, um destaque cuja fantasia oculte uma escultura ou o contrário. A ponto de não ser visualizado de nenhum campo de visão.</p>						
Acabamento	O jurado avaliará o acabamento em seu ângulo de visão e deverá observar o cuidado e atenção com que foram confeccionados e decorados os carros alegóricos e elementos cenográficos. Serão penalizadas falhas de pintura, ferragens expostas, esculturas quebradas e outros elementos que prejudiquem a apresentação visual, inclusive na parte traseira e barrados (saías). As fantasias de Destaques e Composições também pertencem aos carros alegóricos e elementos cenográficos e serão igualmente julgadas em relação a sua integridade, bem como os geradores que alimentam a alegoria, que devem estar cobertos ou adesivados, exceto as partes de ventilação e exaustão.						
Observações gerais:	Não é julgado: Eventual elemento cenográfico da Comissão de Frente.						
	Os geradores que alimentam os elementos cenográficos deverão estar cobertos ou adesivados, embutidos ou não na alegoria.						
	Não serão avaliados pelo jurado de alegoria: a presença de guindastes ou outros elementos que claramente não façam parte da própria agremiação e em caso de algum componente da alegoria passar mal durante o desfile e necessitar da ajuda dos Bombeiros, Médicos, enfermeiros ou de alguma pessoa da agremiação, mesmo com a utilização de Escadas e etc. que estarão sendo utilizadas para efetuar o socorro deste componente.						
	Serão avaliados pelo jurado de alegoria: A presença de pessoas sem fantasias que prejudiquem a leitura visual dos carros alegóricos e elementos cenográficos; Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e dos elementos cenográficos sem parte da fantasia; Falhas luminotécnicas graves que prejudiquem a apresentação dos carros alegóricos e elementos cenográficos em seu todo; Ausência de Destaques e/ou Composições dos carros alegóricos e elementos cenográficos nos lugares em que ficar claro que a proposta era estarem presentes.						
Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.							
Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:							
Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.							
Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.							
Seja claro no apontamento das falhas, indicando:							
<ul style="list-style-type: none"> • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alegorias em que o problema foi identificado 							
Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.							
Os exemplos dados nas tabelas auxiliares de Execução e Acabamento são ilustrativos. O Jurado deve tê-las como parâmetro para julgar quaisquer outras falhas que ocorram no decorrer do desfile, de modo a realizar um julgamento mais justo e equilibrado.							
LEMBRE-SE QUE A NOTA 10 (DEZ) EXISTE. NA DÚVIDA NÃO DESPONTUE! SOMENTE JULGUE AQUILO QUE TENHA ABSOLUTA CERTEZA.							

Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Execução			
Tabela auxiliar de Execução	Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Execução		
Tipo de Falha	Pontos de Ocorrência	Leve	Médio
Leve	1 ponto	1 ou 2 problemas de divergências em relação ao posicionamento/disposição de elementos descritos no croqui	3 ou 4 problemas de divergências em relação ao posicionamento/disposição de elementos descritos no croqui
Média	2 pontos	01 a 02 Ausências de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos, inclusive a ausência de elementos humanos onde ficar claro (queijo vazio), mesmo que estes não estejam descritos na pasta de jurados.	03 a 04 Ausências de elementos descritos na pasta de jurados e não apresentados nos carros alegóricos ou elementos cenográficos, inclusive a ausência de elementos humanos onde ficar claro (queijo vazio), mesmo que estes não estejam descritos na pasta de jurados.
Grave	3 pontos		
Gravíssima	4 pontos		
		01 a 02 Acréscimos de objetos que ficam esquecidos em cima dos carros alegóricos e elementos cenográficos, utilizados para construção, acabamentos e limpeza dos carros alegóricos e elementos cenográficos. Também o acréscimo de elementos humanos.	03 a 04 Acréscimos de objetos que ficam esquecidos em cima dos carros alegóricos e elementos cenográficos, utilizados para construção, acabamentos e limpeza dos carros alegóricos e elementos cenográficos. Também o acréscimo de elementos humanos.
exemplos de objetos que podem ser esquecidos: tesoura, vassoura, escada, lata de tinta, lata de cola, bastão de cola, restos de tecidos, restos de isopor, sacolas, garrafas...			
Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Acabamento			
Tabela auxiliar de Acabamento	Tabela de Exemplos de falhas do ponto de avaliação Acabamento		
Tipo de Falha	Pontos de Ocorrência	Leve	Médio
Leve	1 ponto	Bota ou fantasia de composição/destaque rasgada ou danificada	Buraco e ou rasgo em tecido de grandes proporções
Média	2 pontos	Ausência de chapéu na composição, quando ficar claro que não é proposta artística	Falha de iluminação (apagada) em uma parte da alegoria
Grave	3 pontos	Buraco e ou rasgo em tecido de pequenas proporções	Chapéu ou costeiro da composição/destaque quebrado ou caído.
Gravíssima	4 pontos	Tecido de forração mal aplicados, emendas mal feitas	Pintura de escultura descascada ou danificada e ou pequenas falhas de acabamento em geral
OBS.: ESTES SÃO SOMENTE ALGUNS EXEMPLOS DE ACABAMENTO, OUTROS PODEM OCORRER.			



MÓDULO DANÇA



QUESITO MESTRE-SALA E PORTA-BANDEIRA

LIGASP



QUESITO MESTRE-SALA E PORTA BANDEIRA

1. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

O julgamento dos movimentos obrigatórios se inicia a partir do momento que o apresentador da Escola de Samba fizer um gesto direcionado para a cabine de jurados, apresentando o casal de Mestre Sala e Porta Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial e o julgamento se encerra no momento que o apresentador da agremiação fizer o gesto de agradecimento e término da apresentação.

Todos os outros itens de julgamento da dança do casal continuam sendo observados, apontados e penalizados pelo julgador enquanto o casal estiver em seu campo de visão.

1.1 SISTEMA DE JULGAMENTO

O julgador irá utilizar o sistema de julgamento baseado em 5 componentes que irão compor a nota final do casal, são eles:

- **Coreografia e apresentação**
- **Qualidade técnica**
- **Relação com o par**
- **Movimento**
- **Integridade das Fantasias**

1.1.1 COREOGRAFIA E APRESENTAÇÃO

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Movimentos obrigatórios (Se estão presentes na apresentação do casal);
- b) Desenho coreográfico;
- a) **Movimentos obrigatórios**

Casal:

- O casal deve estar perfeitamente integrado na execução da dança.
- Abertura do Pavilhão: o Casal deverá abrir o pavilhão para o jurado.

Porta bandeira:

- Giros horários e anti-horários desfraldando o pavilhão.
- Gestos elegantes, leves e suaves com postura de quem ostenta o símbolo maior de toda uma agremiação.

Mestre-sala:

- Gestos corteses e suaves que demonstrem reverências à Porta Bandeira e ao Pavilhão.
- Passos tradicionais:
 - Giros, meias-voltas e torneados.
 - Cortejo e proteção nos sentidos horários e anti-horários não necessariamente na mesma sequência.
 - Trabalho de pernas (riscado) – que são enlaces de pernas, riscados, trançados, quebras de movimento.

NOTA: O Minueto **NÃO É OBRIGATÓRIO** para a dança do casal de mestre-sala e porta-bandeira. Sendo opcional a execução dessa movimentação na dança do casal.

b) Desenho coreográfico

Este item refere-se à ocupação e dinâmica do casal no espaço de apresentação.

O casal pode ocupar a pista da maneira que achar mais adequado ao seu desenho coreográfico.

O desenvolvimento coreográfico é de liberdade de cada casal, buscando mostrar para o jurado que fez um bom uso do seu espaço de dança.

1.1.2 QUALIDADE TÉCNICA

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) A dança do casal foi realizada com postura e equilíbrio;
- b) Qualidade nos elementos particulares da porta-bandeira;



c) Qualidade nos elementos particulares do mestre-sala;

a) A dança do casal realizada com postura e equilíbrio.

O casal deve apresentar sua dança com postura e altivez.

Os giros, meia voltas e finalizações de movimento devem ser feitas com equilíbrio corporal.

Vale ressaltar que alguns tipos de giros do mestre-sala podem ser executados fora do eixo, o que não exclui o fato de ter que ser feito e finalizado de forma equilibrada.

b) Qualidade nos elementos particulares da porta-bandeira:

A Porta Bandeira deve ostentar o pavilhão com o braço direito entrelaçado ao mastro.

O pavilhão deve se manter desfraldado nos momentos dos giros da Porta Bandeira.

OBS: Vale ressaltar que um pavilhão é de tecido e em momentos do giro pode ocasionar uma pequena dobra na ponta superior, porém o símbolo da agremiação tem que estar à vista.

A Porta Bandeira não pode deixar o pavilhão enrolar no seu corpo ou no próprio mastro.

c) Qualidade nos elementos particulares do Mestre-sala.

Apresentação (abertura) do Pavilhão.

O mestre-sala deverá apresentar o pavilhão aberto para o público e para os jurados.

Tal movimento não pode ocorrer de maneira brusca e pode ser realizado de uma maneira mais simples que é com o pavilhão parado, ou de maneiras mais elaboradas.

O Mestre-sala não pode encostar o joelho no chão.



O Mestre Sala deverá dançar com instrumento de mão, podendo ser ele: Leque, Bastão ou Lenço. Tal item é de extrema importância para a manutenção da tradição do bailado.

O Mestre-sala não pode deixar o instrumento de mão cair.

1.1.3 RELAÇÃO COM O PAR

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Conexão do casal
- b) Harmonia e sincronismo
- c) Condução

a) Conexão do Casal

Na conexão os dois dançarinos se adaptam um ao outro e constantemente ajustam seus movimentos para manter a harmonia do casal.

Não é necessário que o casal esteja de mãos dadas para estar conectado. O casal pode estar lado a lado, mas mantendo a sua relação de par.

O casal não pode ter uma conexão verbal.

Obs.: O canto é permitido para o casal de mestre-sala e porta-bandeira.

b) Harmonia e Sincronismo

Harmonia e sincronismo da dança ocorrem em decorrência do item anterior (conexão).

Um casal de mestre-sala e porta-bandeira que consegue estabelecer e manter uma boa conexão, executa uma dança interligada, harmoniosa e sintonizada.

Harmonia na dança do mestre-sala e porta-bandeira é ser complementar, mesmo o mestre-sala executando seus movimentos característicos e a porta-bandeira executando os movimentos característicos dela, os dois se complementam.

Obs.: Sincronismo na dança é aquilo que acontece ao mesmo tempo, no mesmo instante, mesmo momento, mesma frequência e não necessariamente o mesmo movimento.

O casal pode executar movimentos juntos, porém cada um com a sua característica (cavalheiro/dama; mestre-sala/porta-bandeira). Mas em determinados momentos podem realizar movimentos espelhados também.

c) Condução

Se tratando de uma dança a dois, é necessário que haja uma condução por parte de um dos elementos da dança para que ela possa ocorrer conectada e em harmonia.

Na dança do mestre-sala e porta-bandeira quem exerce essa função é o mestre-sala a partir da conexão citada no item (a), ou seja, a condução pode ser feita de maneira física ou não-física.

A condução deve ocorrer de maneira suave, sem movimentos bruscos que interfiram na qualidade técnica da porta-bandeira.

1.1.4 MOVIMENTO

Nesse componente o julgador irá avaliar:

- a) Ritmo
- b) Variação e dinâmica rítmica

a) Ritmo

Ritmo é a base da dança, pois dançar é movimentar o corpo seguindo um ritmo.

Todos os movimentos realizados na dança do mestre-sala e porta-bandeira dever ser realizados seguindo o ritmo do samba.

b) Variação e Dinâmica Rítmica

A alternância entre as maneiras de se dançar no ritmo citada no item ritmo é o que chamamos de variação rítmica.



Dinâmica na dança do casal é quando se consegue “brincar” com as velocidades, frequência e pausas.

Ex: O casal está se apresentando com uma determinada frequência e em determinado momento realiza um movimento com uma frequência menor e retoma logo em seguida.

Ex: Durante a apresentação o casal executa uma pausa e retoma a dança logo em seguida.

A dinâmica pode ser aplicada tanto pelo casal de forma sincronizada, como nos movimentos específicos do mestre-sala enquanto a porta-bandeira mantém a métrica em seu giro.

1.1.5 INTEGRIDADES DAS FANTASIAS

O jurado deverá verificar a integridade da indumentária do casal Mestre Sala e Porta Bandeira, observando se existem tecidos rasgados, adereços quebrados, saítes arqueados e quedas ou perdas de parte das fantasias, mesmo que seja acidental como, por exemplo, sapatos, resplendor, chapéus etc.

1. PENALIDADES

As penalidades deste quesito têm um valor de desconto de 0,1 décimo por ocorrência em um dos componentes de avaliação. Podendo o casal ser despontuado com mais de um décimo caso essa ocorrência se repita no mesmo jurado ou interfira em outro item do mesmo componente ou de outro componente de avaliação.

Na dança do mestre-sala e porta-bandeira em alguns casos, a mesma ocorrência tem intensidades diferentes.

Ex: Pavilhão enrolou no mastro

a) O pavilhão enrolou no mastro e a porta-bandeira não perdeu a elegância e postura ao reverter a situação.

b) O pavilhão enrolou no mastro e a porta-bandeira ao reverter a situação perdeu a postura e elegância.

Ex: Escorregão x Queda

- a) O Mestre-Sala escorregou, perdendo o equilíbrio e logo em seguida retomou a dança sem maiores consequências.
- b) O mestre-sala caiu, perdendo o equilíbrio e naturalmente a harmonia com o par.
- c) O mestre-sala caiu, perdendo o equilíbrio, naturalmente a harmonia com o par e voltou fora do ritmo.

2. CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Questos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).



QUESITO COMISSÃO DE FRENTE



QUESITO COMISSÃO DE FRENTE

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilarm, tendo a liberdade de evoluir da maneira que desejar. (Com a obrigatoriedade de estar inserida no enredo).

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO COMISSÃO DE FRENTE:

FUNDAMENTO:

A Comissão de Frente é o primeiro contingente humano fantasiado da Escola de Samba a desfilarm, tendo como sua principal função:

- Saudar o público. (Mínimo de cinco componentes)
- Apresentar a Escola de Samba. (Mínimo de cinco componentes)

Sendo a saudação ou a apresentação realizada por no mínimo 05 (cinco) componentes, de forma sincronizada ou em canon “cânone”, onde partes dos componentes repetem o movimento inicial em tempos diferentes, podendo o canon ocorrer de forma individual, em duplas ou em trios.

Obs.:

- É obrigatório o sincronismo de todos os componentes que estão realizando os dois itens de fundamento supramencionados.
- É importante salientar que a saudação ao público e a apresentação da escola pode ocorrer em qualquer momento cênico ou coreográfico dentro do campo de visão.

PLÁSTICA ARTÍSTICA DA COMISSÃO DE FRENTE:

Avaliar se a apresentação coreográfica ou cênica feita pelos componentes na avenida condiz com a proposta que a escola defendeu na pasta de jurados.

Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto, não podendo os figurinos, adereços, acessórios, etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente.

Obs.: Não é obrigatória a utilização de elemento cênico.

ACABAMENTO:

Para avaliação dos próximos dois itens, as agremiações enviarão em suas pastas foto ou desenho dos figurinos da comissão de frente, tais imagens são meramente ilustrativas e servem apenas como referência e não para conferência. Não há, portanto, compromisso com a execução literal de todos os detalhes da imagem. O jurado deve se atentar apenas se os elementos básicos foram apresentados.

Exemplo: se a fantasia for composta de chapéu, paletó, camisa, calça, sapato, nenhum desses itens básicos poderá estar faltando nos figurinos.

- **Figurinos:** O jurado deverá avaliar o figurino apresentado e usar a foto ou desenho apresentado na pasta entregue pela escola de samba para verificar se os elementos básicos estão presentes na avenida, independentemente da quantidade de figurinos apresentados.

- **Integridade:** Serão avaliadas se as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente estão íntegros, sem rasgos, danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba.

Obs.: analisar se os defeitos, rasgos ou danos são propositais, de acordo com o que foi apresentado na pasta de jurados.

CONSIDERAÇÕES GERAIS:

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas:

a) O cumprimento das exigências técnicas de número mínimo e máximo de componentes (Questões de Regulamento).

b) A presença do Diretor de Harmonia, Presidente, Diretor responsável pela Comissão de Frente ou Coreógrafo junto a seus integrantes, desde que não prejudiquem ou comprometam a apresentação proposta.

c) Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba aden-



trar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.

Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

Comissão de Frente 2025

Fundamentos		Cometer 2 ou mais infrações anteriores (0,3)								
		1 problema de plástica artística (0,1)	2 problemas de plástica artística (0,2)	3 problemas de plástica artística (0,3)	4 problemas de plástica artística (0,4)	5 problemas de plástica artística (0,5)	6 problemas de plástica artística (0,6)	7 problemas de plástica artística (0,7)	8 problemas de plástica artística (0,8)	9 problemas de plástica artística (0,9)
Plástica Artística	1 problema de plástica artística (0,1)	2 problemas de plástica artística (0,2)	3 problemas de plástica artística (0,3)	4 problemas de plástica artística (0,4)	5 problemas de plástica artística (0,5)	6 problemas de plástica artística (0,6)	7 problemas de plástica artística (0,7)	8 problemas de plástica artística (0,8)	9 problemas de plástica artística (0,9)	10 ou mais problemas de plástica artística
	De 1 a 2 pontos de ocorrências (0,1)	pontos de ocorrências (0,2)	pontos de ocorrências (0,3)	pontos de ocorrências (0,4)	De 9 a 10 pontos de ocorrências (0,5)	11 a 12 pontos de ocorrências (0,6)	13 ou mais pontos de ocorrências (0,7)			
Acabamento										
Leve Média Grave Gravíssima	Plástica artística: Avaliar se a apresentação coreográfica, cênica ou performática feita pelos componentes na avenida condiz com a proposta que a escola defendeu na pasta de jurados.									
	- Avaliar se existiu integração dos movimentos coreográficos ou de interpretação teatral dos componentes com suas indumentárias e elementos cênicos (se houver), dentro do espetáculo proposto. Não podendo figurinos, adereços, acessórios etc., impedirem a execução da apresentação da Comissão de Frente.									
	Obs.: Não é obrigatória a utilização de elemento cênico.									
	Acabamento: Para avaliação desse tópico serão observados dois subitens:									
<ul style="list-style-type: none"> - Figurinos: O jurado deverá avaliar a foto ou desenho apresentado na pasta de jurados entregue pela escola de samba e verificar se os elementos estão presentes na avenida, independentemente da quantidade de figurinos apresentados. - Integridade: Serão avaliadas se as fantasias, adereços e elementos cenográficos que eventualmente fizerem parte da Comissão de Frente estão íntegros, sem rasgos, danos e defeitos, de acordo com a proposta da Escola de Samba. 										
Obs.: analisar se os defeitos, rasgos ou danos são propositais, de acordo com o que foi apresentado na pasta de jurados.										

Tabela de exemplos de falhas ponto de avaliação: ACABAMENTO			
Leve	Médio	Grave	Gravíssimo
Roupa e ou sapato rasgado	Divergência entre o(s) figurino(s) apresentados na pasta de jurados e no desfile	Letreiro caído e/ou quebrado dos elementos cenográficos	Estrutura do elemento cenográfico quebrada, prejudicando sua condução.
Costeiro e/ou adereço rasgado e/ou quebrado	Tela de LED apagada totalmente ou/em parte dos elementos cenográficos		
Chapéu rasgado e/ou quebrado e ou caído.			
Problemas de acabamento dos elementos cenográficos			
<p>Obs: Ao analisar cada uma das falhas acima, ou qualquer outra que porventura venha a ocorrer, o jurado deverá avaliar se o suposto erro não está inserido dentro da proposta da agremiação definida na pasta de jurados.</p>			

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles.

Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação.

O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do manual de julgamento. Caso necessário qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando:

- Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido;
- Tempo de desfile em que identificou a ocorrência;

Componentes ou elementos da comissão de frente, em que o problema foi identificado;

No caso dos problemas de acabamento, indicar a gravidade de cada um destes problemas, conforme tabela auxiliar de acabamento.

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de votação.



QUESITO EVOLUÇÃO



QUESITO EVOLUÇÃO

Evolução é o deslocamento progressivo e ritmado da Escola de Samba com entrosamento entre a dança e o ritmo da bateria em um conjunto harmônico, onde os componentes se manifestam com empolgação, desenvoltura e expressões corporais diversas, mas sem perder a característica própria de um desfile de Escola de Samba.

PONTOS DE AVALIAÇÃO TÉCNICA PARA O JULGAMENTO DO QUESITO EVOLUÇÃO

1. Expressão Corporal: É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.

2. Variação de Velocidade: a ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.

3. Invasão de Alas: a ocorrência de invasões de componentes de uma ala, Destaque de Chão, ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira no perímetro de outra ala.

Observações:

O avanço de partes de uma alegoria que se projeta por cima de alas, não deve ser considerado como invasão.

Se o componente, Destaque de Chão e Corte da Bateria, de uma ala atrás de um carro alegórico adentrar o espaço de um gerador acoplado, deve-se considerar uma invasão de ala.

4. Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria: Se a alegoria encostar em algum componente, Destaque de Chão ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, ou se o componente ou Destaque de Chão encostar na alegoria.

5. Buraco: apresentam-se 2 (dois) tipos de buracos:

A) Buraco DENTRO das Alas: a ocorrência de divisão interna da ala em pedaços claros.

Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala.

Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, grupos de ações cênicas, (identificados na pasta de jurados), apresentação do casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira Oficial, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.

B) Buraco ENTRE Alas: A variação no espaço entre as alas no desfile, ou ainda o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, a saber:

- A Comissão de Frente (seja seu último componente ou o elemento cênico) pode se distanciar em até 12 (doze) grades do elemento de desfile seguinte (seja uma ala, casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, carro alegórico, Destaque de Chão etc.);
- O casal oficial de Mestre-Sala e Porta-Bandeira tem espaço de até 12 (doze) grades para ocupar na avenida;
- Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, caso haja, possuem espaço de até 5 (cinco) grades para se apresentarem;
- Os destaques de chão têm o limite de 4 (quatro) grades, sendo este o limite também dos carros alegóricos para os elementos de desfile imediatamente à frente.

Observações:

O espaço de apresentação dos casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, seja o oficial ou não, e dos Destaques de Chão é contado a partir do término da ala ou elemento de desfile anterior a eles até o início da ala ou elemento seguinte.

O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da bateria no recuo.

6. Divisão de Escola: Dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou alegoria. Será considerado uma Divisão de Escola e não mais um buraco, divisões que alcancem espaçamento superior a 05 (cinco) grades.

Observação:

No caso dos elementos de desfile que possuem espaçamento máximo delimitado, conforme descrito no item 5-B (Buraco entre Alas), sendo eles Comissão de Frente, casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Destaques de Chão e alegorias, as 05 (cinco) grades são contadas a partir dessa delimitação máxima.

EXCEÇÕES CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO QUESITO EVOLUÇÃO

Nos itens 3 (Invasão de Alas), 4 (Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria), 5-B (Buraco entre Alas) e 6 (Divisão de Escola), o julgador de Evolução deve avaliar todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções. Porém, nos itens 1 (Expressão Corporal), 2 (Variação de Velocidade) e 5-A (Buraco dentro das Alas) não serão julgados os seguintes elementos de desfile:

a) Comissão de Frente;

b) Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação;

c) Baianas (apenas 01 [uma] única ala por Escola);

d) Diretoria da agremiação;

e) Integrantes da equipe técnica da agremiação, como diretores e apoios de harmonia, carnavalescos, empurradores de carros alegóricos e elementos cenográficos, componentes que fazem parte de alegorias (identificados na pasta de jurados), disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, entre outros integrantes que não são descritos na montagem da escola;

f) Bateria, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria;

g) Time de canto;

h) Ala da velha guarda (apenas 01 [uma] única ala por Escola);

i) Crianças (apenas 01 [uma] única ala por Escola);



j) Alas compostas exclusivamente por pessoas com deficiência (PcD) e seus acompanhantes, devidamente informadas na pasta de jurados;

k) Ala de convidados (apenas 01 [uma] única ala por Escola);

l) Ala de ação justificada (apenas 01 [uma] única ala de ação justificada por Escola).

OBSERVAÇÕES:

Os diretores da Escola de Samba, bem como os diretores de harmonia, alegoria, evolução, disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito.

A bateria não tem posição fixa durante todo o desfile, portanto pode se movimentar livremente em qualquer setor da Escola de Samba.

O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas o sincronismo das alas coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Os jurados não deverão avaliar questões inerentes a quaisquer outros Quesitos, restringindo-se aos pontos apresentados neste Manual.

O julgamento somente começará no momento que a Escola de Samba adentrar na pista de desfile, que começa na faixa amarela inicial e terminará quando a Escola de Samba ultrapassar a faixa amarela que demarca o final.

Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalistas, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile. Para analisar as Escolas de Samba, os jurados deverão atribuir notas de 8,0 (oito) a 10,0 (dez), graduadas em décimos (8,0 – 8,1 – 8,2 – 8,3 – 8,4 – 8,5 – 8,6 – 8,7 – 8,8 – 8,9 – 9,0 – 9,1 – 9,2 – 9,3 – 9,4 – 9,5 – 9,6 – 9,7 – 9,8 – 9,9 – 10,0).

EVOLUÇÃO 2025

	Perde 0,1	Perde 0,2	Perde 0,3	Perde 0,4
Expressão Corporal	5 a 10 componentes	11 a 15 componentes	16 a 20 componentes	21 a 25 componentes
Varição de Velocidade	Uma variação	Dois variações	Três ou mais variações	
Invasão de Ala	Uma invasão	Dois invasões	Três ou mais invasões	
Choque de Alegoria	Um choque	Dois choques	Três ou mais choques	
Buracos	Um buraco	Dois buracos	Três buracos	Quatro ou mais buracos
Divisão de Escola		Uma divisão	Dois ou mais divisões	

Expressão Corporal	É o entrosamento da dança dos desfilantes com o ritmo da bateria, com movimentos descontraídos de braços, pernas e quadris, com alegria e animação.
Varição de Velocidade	A ocorrência de variações significativas de velocidade no desfile da Escola de Samba, acelerando o deslocamento dos componentes.
Invasão de Ala	A ocorrência de invasões de componentes de uma ala, Destaque de Chão, ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira no perímetro de outra ala.
Choque de Alegoria	Se a alegoria encostar em algum componente, Destaque de Chão ou casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, ou se o componente ou Destaque de Chão encostar na alegoria.
Buraco	<p>Apresentam-se 02 (dois) tipos de buracos:</p> <p>A) Buraco DENTRO das Alas: A ocorrência de divisão interna da ala em pedaços claros. Todavia, não se consideram claros os espaçamentos naturais decorrentes da movimentação interna dos componentes, que têm liberdade para dançar e deslocar-se com espontaneidade dentro do perímetro da ala. Também não se consideram claros os espaçamentos naturais e necessários à movimentação de elementos cenográficos eventualmente existentes no interior das alas, bem como os espaços necessários à dança dos componentes da ala de passistas, grupos de ações cênicas, (identificados na pasta de jurados), apresentação do casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira Oficial, com ou sem os seus respectivos guardiões e recuo de bateria.</p> <p>B) Buraco ENTRE Alas: A variação no espaço entre as alas no desfile, ou ainda, o não cumprimento dos limites de espaçamento de determinados elementos de desfile, a saber:</p> <ul style="list-style-type: none"> • A Comissão de Frente (seja seu último componente ou o elemento cênico) pode se distanciar em até 12 (doze) grades do elemento de desfile seguinte (seja uma ala, casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, carro alegórico, Destaque de Chão etc.); • O casal oficial de Mestre-Sala e Porta-Bandeira tem espaço de até 12 (doze) grades para ocupar na avenida; • Os demais casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, caso haja, possuem espaço de até 05 (cinco) grades para se apresentarem; • Os destaques de chão têm o limite de 04 (quatro) grades, sendo este, o limite também dos carros alegóricos para os elementos de desfile imediatamente à frente. <p>Observações: O espaço de apresentação dos casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, seja o oficial ou não, e dos destaques de chão é contado a partir do término da ala ou elemento de desfile anterior a eles até o início da ala ou elemento seguinte. O espaço técnico será permitido para a entrada e saída da bateria no box, levando em consideração que existem várias formas de entrada da bateria no recuo.</p>
Divisão de Escola	<p>Divisão de Escola: dividir a Escola de Samba em duas partes sendo contingente ou alegoria. Será considerado uma Divisão de Escola e não mais um buraco, divisões que alcancem espaçamento superior a 05 (cinco) grades.</p> <p>Observação: No caso dos elementos de desfile que possuem espaçamento máximo delimitado, conforme descrito no item 5-B (Buraco entre Alas), sendo eles Comissão de Frente, casais de Mestre-Sala e Porta-Bandeira, Destaques de Chão e alegorias, as 05 (cinco) grades são contadas a partir dessa delimitação máxima.</p>
<p>EXCEÇÕES CONSIDERADAS NA AVALIAÇÃO DO QUESITO EVOLUÇÃO: Nos itens 3 (Invasão de Alas), 4 (Choque de Alegoria no Componente e ou Choque do Componente na Alegoria), 5-B (Buraco entre Alas) e 6 (Divisão de Escola), o julgador de Evolução deve avaliar todos os componentes da Escola de Samba, sem exceções. Porém, nos itens 1 (Expressão Corporal), 2 (Varição de Velocidade) e 5-A (Buraco dentro das Alas) não serão julgados os seguintes elementos de desfile:</p> <p>a) Comissão de Frente; b) Casal de Mestre-Sala e Porta-Bandeira que estiver portando o pavilhão oficial da agremiação; c) Baianas (apenas 01 [uma] única ala por Escola); d) Diretoria da agremiação; e) Integrantes da equipe técnica 3 da agremiação, como diretores e apoios de harmonia, carnavalescos, empurradores de carros alegóricos e elementos cenográficos, componentes que fazem parte de alegorias (identificados na pasta de jurados), disciplina e evolução, coordenadores e chefes de ala, entre outros integrantes que não são descritos na montagem da escola; f) Bateria, pandeiristas, rainhas, madrinhas, princesas e musas de bateria; g) Time de canto; h) Ala da velha guarda (apenas 01 [uma] única ala por Escola); i) Crianças (apenas 01 [uma] única ala por Escola); j) Alas compostas exclusivamente por pessoas com deficiência (PcD) e seus acompanhantes, devidamente informadas na pasta de jurados; k) Ala de convidados (apenas 01 [uma] única ala por Escola); l) Ala de ação justificada (apenas 01 [uma] única ala de ação justificada por Escola).</p>	
<p>OBSERVAÇÕES: Os diretores da Escola de Samba, bem como os diretores de harmonia, alegoria, evolução, disciplina e chefes ou coordenadores de alas só serão julgados quando suas atitudes atrapalharem os demais componentes no cumprimento dos pontos de avaliação do Quesito. O jurado não deverá levar em consideração para atribuir as notas o sincronismo das alas coreografadas e/ou movimentos espontâneos, no deslocamento progressivo do cortejo.</p> <p>Só estão em julgamento os componentes da Escola de Samba, não podendo a Escola de Samba ser punida pela presença indevida de fotógrafos, jornalista, câmeras, trabalhadores da infraestrutura ou outros elementos estranhos alheios à proposta do desfile.</p>	

Recomendações importantes ao preencher a cédula de julgamento:

Procure elaborar sua justificativa da maneira mais objetiva possível, indicando o cumprimento ou não de cada um dos pontos de avaliação e, neste caso, o número de décimos descontados em cada um deles. Evite elogios e recomendações às escolas, pois isso pode ser mal interpretado como predileção pela agremiação. O jurado é um avaliador técnico e não um comentarista do carnaval.

Use a cédula de julgamento exclusivamente para avaliar a escola. Não faça qualquer comentário alheio aos pontos do **Manual do Julgador**. Caso necessária qualquer recomendação à Liga, use os canais próprios de comunicação com a entidade.

Seja claro no apontamento das falhas, indicando: • Descrição clara da ocorrência e ponto de avaliação ferido • Tempo de desfile em que ocorreu o problema • Número e nome das alas em que o problema foi identificado.

Não esqueça de atribuir a nota final (numérica e por extenso), bem como assinar a cédula de **julgamento**.



LIGASP

CAR
NA
VAL

SÃO
PAULO
2025

